



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.09.17.02

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Massapê, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a Contratação da prestação de serviços de consultoria na área de Recursos Humanos com a realização de atividades e acompanhamento de Gestão da Folha, obrigações acessórias, além da geração de dados informatizados para geração de arquivo CSV para subsidiar a elaboração do SIOPE, junto a Secretaria de Educação do Município de Massapê/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão desta contratação se encontra devidamente justificada pela necessidade da execução dos serviços em questão, pois visa suprir a necessidades do município no tocante a consultoria na área de Recursos Humanos com a realização de atividades e acompanhamento de Gestão da Folha e obrigações acessórias.

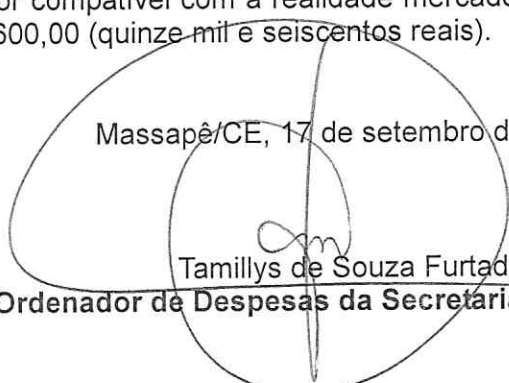
Destarte que a referida despesa se enquadra no valor abaixo do exigido para formalização do competente processo licitatório.

Portanto, a contratação recai sobre a empresa **LUIZA LUCILEY JATAÍ CASTELO**, inscrita no CNPJ nº 04.255.307/0001-94, por ter a mesma cotado o melhor preço dentre a pesquisa de mercado realizada pelo município de Massapê, e por atender as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta vencedora ocorreu tendo por base pesquisa de mercado, em que a empresa **LUIZA LUCILEY JATAÍ CASTELO**, inscrita no CNPJ nº 04.255.307/0001-94, apresentou menor valor compatível com a realidade mercadológica. O preço global proposto pela empresa é de: R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Massapê/CE, 17 de setembro de 2019.


Tamillys de Souza Furtado
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação